



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 003/2023

DE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA FRANCO, CPF sob o nº 239.644.133-72, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Histórico, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 23 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DE BATALHA-PI, aos vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e três (23.01.2023).

Antonio de Pádua Silva

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antonio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72